



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000748/12	15/06/2012 17:27:52	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00286044-3 / MINERADORA GOMES SANTOS & CIA LTDA ME		2.2 CPF/CNPJ: 13.598.865/0001-43	
2.3 Endereço: FAZENDA CAPOEIRA DO SERPA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: GUARDA-MOR		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.570-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00251466-9 / DALMI DIAS NAZAR		3.2 CPF/CNPJ: 278.932.276-72	
3.3 Endereço: RUA FAZENDA CAPOEIRA DO SERPA, 0		3.4 Bairro: AREA RURAL	
3.5 Município: GUARDA-MOR		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.570-000
3.8 Telefone(s): (38) 3673-1217		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO			
4.1 Denominação: Fazenda Capoeira do Serpa/januarua		4.2 Área Total (ha): 64,2857	
4.3 Município/Distrito: GUARDA-MOR/Guarda-mor		4.4 INCRA (CCIR): 4040550068237	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8702 Livro: 02 Folha: 8702 Comarca: VAZANTE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica:			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			64,2857
Total			64,2857
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				6,0242
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo	Intevenção REQUERIDA	Quantidade		Unidade
	Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,5000		ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade		Unidade
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,5000		ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área
Cerrado				0,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área
Cerrado				0,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SAD-69	23K	279.391	8.039.270
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração				0,5000
Total				0,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, for o caso (dados fornecidos responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):		Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Sem informações.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Da Propriedade:

A propriedade possui uma área total de 64,28,57 há constituída por pastagem artificial, cerrado médio, silvicultura e áreas de preservação permanente e tem a pecuária de leite como principal atividade econômica.

Topografia: A propriedade apresenta relevo variando de plano a suave ondulado.

Solo: ocorrem latossolos vermelho amarelo e cambissolos.

Reserva Legal: encontra-se averbada conforme AV-3-8.702 de 03/08/2011 e se encontra protegida.

Preservação Permanente: Esta localizada ao longo do Ribeirão Guarda-Mor e Ribeirão Januário.

Hidrografia: a propriedade faz divisa com o Ribeirão Januário e Ribeirão Guarda-Mor.

Vegetação: a cobertura vegetal do imóvel é formada por vegetação natural do cerrado (cerrado médio) e apresenta as seguintes espécies vegetais: pau terra, pau terrinha, pimenteira de macaco, carvoeiro, vinhático, pau d'óleo, baru, sucupira, ipê, jacaré, pequi, aroeira.

Fauna: ocorrem no imóvel animais silvestres típicos do cerrado pertencentes aos vários grupos como: mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos, aracnídeos entre outros.

Da área de Intervenção:

Mediante vistoria "in loco" levantamos da área requerida de 0,5000 há de área de intervenção.

Trata-se de uma área de Preservação Permanente, localizada às margens do Ribeirão Januário, onde será usada como depósito de areia.

Topografia: Apresenta relevo plano.

Solo: Ocorrência de solo tipo latossolo.

Vegetação: as espécies vegetais ocorrentes na área requerida são de gramíneas rasteiras e espécies herbáceas (assa peixe); não apresenta espécies arbóreas, portanto sem rendimento lenhoso.

Diante das características levantadas e analisadas, não há alternativa locacional para o empreendimento e a área de intervenção já se encontra antropizada.

Desta forma verificou-se que não há fatores que possam restringir a realização da intervenção ambiental, onde os impactos advindos da intervenção não deverão alterar significativamente a biodiversidade da região em que se encontra a propriedade.

Impactos Ambientais:

Considerando as levantadas no local de intervenção e as análises técnicas do presente laudo, conclui-se que a referida intervenção ambiental se dará com impactos ambientais de média magnitude em relação às áreas direta e indiretamente afetadas e o proprietário deverá adotar as seguintes medidas mitigadoras:

- . Não fazer uso de fogo;
- . Controle de efluentes líquidos;
- . Disposição adequada de resíduos sólidos
- . Adoção de práticas de conservação de solos e água;
- . Apresentar PTRF para recomposição da vegetação da área de intervenção após o término das atividades do empreendimento;
- . Não deixar a água de retorno escorrer no barranco do Rio;
- . Manter o silencioso do motor da draga e demais máquinas usadas no empreendimento em perfeitas condições de funcionamento para diminuir a poluição sonora no local;
- . Evitar o vazamento de óleo lubrificante do motor da draga e demais máquinas utilizadas na extração e carregamento da areia;
- . Recolher todo resíduo sólido e encaminhar ao depósito de tratamento de lixo do município;
- . Construir fossa séptica para o esgoto sanitário gerado;
- . Contenção de encostas e controle de erosão no local do empreendimento;
- . Adequar corretamente as águas pluviais;

Conclusão:

Considerando as levantadas nas áreas total e requerida, cujas análises apontam aspectos inerentes à viabilidade de intervenção ambiental para o fim requerido em uma área de 0,5000 ha, Este processo está em conformidade com a legislação florestal vigente, sobretudo a Lei 14.309 de 19/06/2002, e dos termos do Decreto nº 43.710/04 de 08/01/2004 que a regulamenta.

Validade do DAIA : 24 meses

É o parecer.

- . Não fazer uso de fogo;
- . Controle de efluentes líquidos;
- . Disposição adequada de resíduos sólidos
- . Adoção de práticas de conservação de solos e água;
- . Apresentar PTRF para recomposição da vegetação da área de intervenção após o término das atividades do empreendimento;
- . Não deixar a água de retorno escorrer no barranco do Rio;
- . Manter o silencioso do motor da draga e demais máquinas usadas no empreendimento em perfeitas condições de funcionamento para diminuir a poluição sonora no local;
- . Evitar o vazamento de óleo lubrificante do motor da draga e demais máquinas utilizadas na extração e carregamento da areia;
- . Recolher todo resíduo sólido e encaminhar ao depósito de tratamento de lixo do município;

- . Construir fossa séptica para o esgoto sanitário gerado;
- . Contenção de encostas e controle de erosão no local do
- . Adequar corretamente as águas pluviais;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 5 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Pelo deferimento conforme manifestação jurídica nº 239/2012

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSÉ JORGE SILVA COUTO - 119279 _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 12 de setembro de 2012